



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 11/2021**

**Pregão Presencial nº 7/2021**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para distribuição pela Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 08 de fevereiro de 2021

**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG. 188	ASS. f
-------------	-----------

- PUBLICADO -

DATA: 09 / 02 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2494

**PORTARIA Nº 138/2021**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 11/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2021, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 11/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Esser & Leonhardt Ltda.

Valor proposto: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

#### ITEM 02

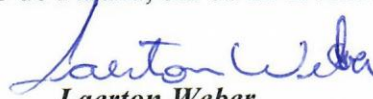
Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

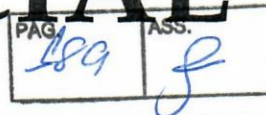
  
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de fevereiro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2494

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ITEM 16**

Adjudicatário: MEMAGRIL – Mercedes Máquinas Agrícolas Ltda.

Valor proposto: R\$ 9.687,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 17**

Adjudicatário: S. Schaab &amp; E. Schaab Ltda.

Valor proposto: R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais)

**ITEM 18**

Adjudicatário: MEMAGRIL – Mercedes Máquinas Agrícolas Ltda.

Valor proposto: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

**ITEM 19**

Adjudicatário: MEMAGRIL – Mercedes Máquinas Agrícolas Ltda.

Valor proposto: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

**ITEM 20**

Adjudicatário: S. Schaab &amp; E. Schaab Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais)

**ITEM 21**

Adjudicatário: S. Schaab &amp; E. Schaab Ltda.

Valor proposto: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)

**ITEM 22**

Adjudicatário: S. Schaab &amp; E. Schaab Ltda.

Valor proposto: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

**ITEM 23**

Adjudicatário: S. Schaab &amp; E. Schaab Ltda.

Valor proposto: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**ITEM 24**

Adjudicatário: S. Schaab &amp; E. Schaab Ltda.

Valor proposto: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

**ITEM 25**

Adjudicatário: S. Schaab &amp; E. Schaab Ltda.

Valor proposto: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 138/2021**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

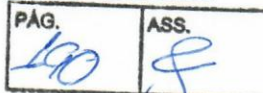
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de fevereiro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2494

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 138/2021

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 11/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2021, através do Sistema de Registro de Preços

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 11/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01**

Adjudicatário: Esser &amp; Leonhardt Ltda.

Valor proposto: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

**ITEM 02**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 139/2021**

PORTARIA Nº 139/2021

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 12/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 12/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
191	[assinatura]

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

#### EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº 138/2021  
DATA: 08 de fevereiro de 2021  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 11/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

*\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)*

- PUBLICADO -	
DATA:	09 / 02 / 2021
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	31
Nº EDIÇÃO:	4798



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitação, exarado no procedimento Dispensa nº 001/2021, para a contratação de serviços postais, entrega de guias de cobrança de impostos e taxas, para o ano de 2021, conforme justificativa anexa ao processo, totalizando o valor de R\$58.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS - ECT DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.022.319/0002-76, situada na Rua João Nagib, nº 1251, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses e o pagamento será efetuado de forma única, no início da execução dos serviços.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021. (a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 124/2021
ATA: 02 de fevereiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 612021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
\*O ínteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE CONVOCACÃO DE LICITANTES HABILITADOS.
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação do Município de Mercedes.
ASSÍNTO: Processo Licitatório de Concorrência nº 5/2020
OBJETO: Convocação de licitantes: A. BAYS - METALÚRGICA, CNPJ nº 16.689.927/0001-10, para comparecer na sala de licitação da Prefeitura desta Concorrência, no dia 11/02/2021 às 14h00min, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, com o abastecimento de envelope "B" - Proposta de Preço.
MERCADO, de 05 de fevereiro de 2021.
Cassiano Fomacchini de Lencina
(Prefeitura nº 039/2021)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 138/2021
ATA: 08 de fevereiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 11/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
\*O ínteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 138/2021
ATA: 08 de fevereiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 12/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
\*O ínteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 140/2021
ATA: 08 de fevereiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 15/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 9/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
\*O ínteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 99/2020
OBJETO: Itens 13, 14, 15 e 16 do Lote 18 (lotes de procedimento PP, P, M e G).
REQUERENTE/DETOCADORA: Realmed Distribuidora Ltda LEP
ASSÍNTO: Iniciação de decisão.
DECISÃO: Assim, lida o exposto, DEFIRO o pedido em tela, determinando o cancelamento do registro de preços dos itens 13, 14, 15 e 16 do Lote 18 (lotes de procedimento PP, P, M e G) da Ata de Registro de Preços nº 99/2020, mediante a revogação, parcial, do Pregão Presencial nº 23/2020 (Itens 13, 14, 15 e 16 do Lote 18), na forma do art. 49, caput, de Lei nº 8.666/93. Acres, porém, procedeu-se ao cancelamento dos itens de eventos Odontológicos de Compra emitidos, no que se refere aos itens em questão, o que teve o fato de não se tratar do caso de aquisições regulares, em que o tomador conhece, de antemão, a periodicidade das aquisições realizadas pelo Poder Público. A alegação do momento, marcada por constantes aumentos de insumos e profissões diversos, impedia que o tomador possa prever, de antemão, o momento e o montante de eventuais alterações de preços. Na sequência, lavra-se o competente termo. Intimam-se!
Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra do processo, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto à sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.
Mercedes-PR, 04 de fevereiro de 2021.
Laerton Weber
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES
Estado do Paraná
EXTRATO RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021
DATA: 08 de fevereiro de 2021
Ementa: Nomeia servidor para o Cargo de Provisor em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná.
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/mercedes
Ezio Dörner
Presidente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020
ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.
CERTAME: Concorrência nº 5/2020
RECORRENTE: A. BAYS - METALÚRGICA LTDA. CNPJ nº 16.689.927/0001-10.
ASSÍNTO: Iniciação de decisão.
DECISÃO: Diante do exposto, confiro o recurso interposto por A. BAYS - METALÚRGICA LTDA, e, no mérito, dou-lhe provimento, reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação para o fim de declarar sua habilitação. Dê-se seguimento ao certame. Publique-se!
Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas franqueadas aos interessados, podendo serem analisados junto à sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.
Mercedes-PR, 05 de fevereiro de 2021.
Laerton Weber
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019
OBJETO: Contratação de serviços de transporte rodoviário com ônibus, micro-ônibus e van para atender as necessidades das secretarias municipais.
ESPECÍFICO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020, firmado em 17/04/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: M. N. TRANSPORTES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 02.373.134/0001-93
RESPONSÁVEL: Valdemar Nozomem
PRAZO E VALOR: 12 (doze) meses, com vencimento da vigência em 07/02/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2021 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Valdemar Nozomem.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p60213846020 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
OBJETO: Execução de ampliação do CMEI Vila Gaúcha, com área total de 212,74 m² através de Termo de Compromisso PAR nº 1299/19 - FINEE
ESPECÍFICO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2019, firmado em 17/04/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: A. J. B. ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 16.769.877/0001-91
RESPONSÁVEL: Wellington Marcos Costa Moura
PRAZO: 02 (dois) meses, passando o vencimento da vigência para 16 de abril de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/02/2021 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Wellington Marcos Costa Moura.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p602120427149 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: DISPENSA Nº 002/2016
OBJETO: Locação de imóvel comercial com área total construída de 900,00 m², edificado sobre o imóvel localizado na Av. Rio Grande do Sul, nº 3.199, Módulo 1400 Parque Industrial II, em Marechal Cândido Rondon, matriculado sob o nº 27.577 do CRI desta Comarca, para uso do Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
ESPECÍFICO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2016, firmado em 27/01/2016.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: M. N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 06.072.930/0001-06
RESPONSÁVEL: Adelmio Makstner
PRAZO: 12 (doze) meses, passando o vencimento para o dia 27 de janeiro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de locação por 12 (doze) meses.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 27/01/2021 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Adelmio Makstner.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p60213041 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: BOS PARQUEUS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO DE PARQUEUS E ARTEFATOS DE METAL LTDA.
CNPJ: 68.723.998/0001-96
REPRESENTANTE: João Krachinski
OBJETO: Aquisição de brinquedos, playgrounds, conjuntos de parque infantil, escorregadores e gangorras para atender a demanda das Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR REGISTRADO: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
VALIDADE: 29/01/2022.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/01/2021.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p602132cb962ce ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: GESSICA FRANCIER
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Professora Substituta (09h) pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico especial instituído pela Lei Complementar nº. 029/15.
NÚMERO: 04/2021
VALOR: R\$ 1.775,17 (Mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA: 04/02/2021

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: RAFAELA THAIS MASSING ROESLER
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Professora na Educação Infantil Substituta (08h) pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico especial instituído pela Lei Complementar nº. 029/15.
NÚMERO: 04/2021
VALOR: R\$ 2.164,85 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DATA: 08/02/2021

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: A.T.M. ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.862.721/0001-24
REPRESENTANTE: Alexandre Tolotti do Mesquita
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas infantis e suplementos para merenda escolar.
VALOR REGISTRADO: R\$ 148.278,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais).
VALIDADE: 01/08/2021
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2021.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p6021314945dd ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
REPRESENTANTE: Jessica Souto de Oliveira
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas infantis e suplementos para merenda escolar.
VALOR REGISTRADO: R\$ 30.273,30 (trinta mil e duzentos e setenta e três reais).
VALIDADE: 01/08/2021
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2021.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p6021314945fbc ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.263.948/0001-33
REPRESENTANTE: Jonathan Thacki
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas infantis e suplementos para merenda escolar.
VALOR REGISTRADO: R\$ 357.565,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
VALIDADE: 01/08/2021
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2021.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p60213149477a ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 133/2020
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para treinamento das equipes esportivas de alto rendimento da Secretaria de Esporte e Lazer, com recursos através do Convênio nº 890789/2019.
ESPECÍFICO: Fomeacimento
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: J.L.X. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 06.370.730/0001-90
RESPONSÁVEL: Leandro Destefani
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2022.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.681,40 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de janeiro de 2021, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Leandro Destefani.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p602126e714dc ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 133/2020
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para treinamento das equipes esportivas de alto rendimento da Secretaria de Esporte e Lazer, com recursos através do Convênio nº 890789/2019.
ESPECÍFICO: Fomeacimento
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: CLAFIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 29.033.765/0001-00
RESPONSÁVEL: Marcos Firanze Guadalupe
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2022.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de janeiro de 2021, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Marcos Firanze Guadalupe.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://ic.atende.net/p602126cb962ce ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: SOLANGE WEISS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Professora Substituta (08h) pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico especial instituído pela Lei Complementar nº. 029/15.
NÚMERO: 02/2021
VALOR: R\$ 1.775,17 (Mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA: 04/02/2021

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)
PORTARIA Nº 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora Lúise Fabiane Schmitt, matrícula funcional nº 4584-51, ocupante do Cargo de Engenheiro Público de Enfermagem, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Vigilância Sanitária Municipal, pela Faculdade UNINA, enquadrando-a da atual CLASSE A para a CLASSE B.
DECRETO Nº 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Fica aprovado o Protocolo de Diretrizes Básicas para o retorno das atividades presenciais no Departamento de Cultura do Município de Pato Bragado, inscrito em este Decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e aprovado pela Comissão Municipal de Gerenciamento do Plano de Contingência da Saúde Pública Municipal e Comitê de enfrentamento do COVID-19.